



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 008 /2001, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001.

Projeto de Resolução de autoria da Vereadora IEDA REZENDE RODRIGUES -PL

"Outorga Título de Cidadania Barragarcense."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data de Sessão Solene para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 25 de setembro de 2001.


MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução
foi registrada no livro próprio
nos ds 63 e publicada no mu-
nial da Câmara Municipal
em 25 / 09 / a 2001. Dissbause